CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

HASH: 0fbd4d6deb5ed476f2bdad627f83784fab42e2af45f57a0a74a3ebaba88a2f01. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3YHV-JRYR-6MVY-QWDP. Assinado por: ELBES EVANGELISTA DA SILVA em 05/05/2026, RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 13:50:30 por ELBES SILVA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT	
Unidade Orçamentária: Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Aquisições e Contratos	
Responsável pela Demanda: Renata Neves Tavares de Barros Freitas	**Matrícula:** 127109
E-mail: escola@detran.mt.gov.br	**Telefone:** (65) 3631-1020

1 - Objeto (solução preliminar):

() Material de consumo

() Material permanente

() Equipamento de TI

(x) Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:
Contratação de serviço para confecção de medalha, diploma e estojo com o mote “Segurança Viária".

3 - Forma de contratação sugerida:

(x) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
() Utilização à ARP - Órgão Participante
*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]
() Adesão à ARP de outro Órgão
*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]
*Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]
*Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]
*Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]
() Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:
() SIM[1]
(x) NÃO[2]

[1]Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos. Após a conclusão, abrir o expediente DFD, no SIGADOC, incluí-los como documento interno produzido, assinar e juntar.
[2]Justificar a dispensa do ETP e análise de riscos, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022

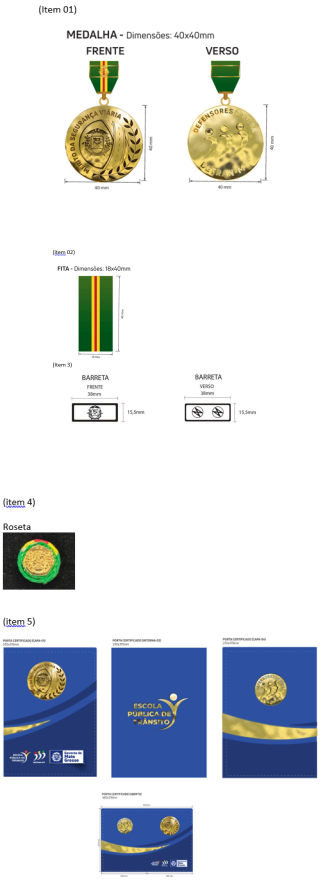
HASH: 0fbd4d6deb5ed476f2bdad627f83784fab42e2af45f57a0a74a3ebaba88a2f01. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3YHV-JRYR-6MVY-QWDP. Assinado por: ELBES EVANGELISTA DA SILVA em 05/05/2026, RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 13:50:30 por ELBES SILVA.

Justificativa: Em razão da baixa complexidade do objeto, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permanecendo a contratação devidamente justificada nos autos.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?
(x) SIM[1]
() NÃO[2]
[1]Somente assinalar.
[2]Justificar a não previsão do objeto no PCA/2023.

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:
Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R$ 30.000,00

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: (use esse tópico para os casos de dispensa do ETP, caso contrário suprimir este tópico e reordena-los)

ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
06	Conj	60	Definição do conjunto: entende-se como conjunto de medalhas a reunião de todos os itens que compõem a condecoração, que são: medalha (item 01), fita (item 02), barreta (item 03), roseta (item 04), porta diploma (item 05) e estojo da medalha (item 06): Descrição da medalha: Medalha de metal na cor ouro medindo 4,0 cm de circunferência pendendo e fita (4,5 X 2,0 cm) nas cores amarela, verde e vermelha e broche. Frente da medalha possui o brasão do Estado de Mato Grosso e ao lado o desenho de uma via em alto relevo com a escrita “Mérito da Segurança Viária”. Seu verso também em alto relevo circulando a medalha a escrita: "Defensores da vida – DETRAN -MT". Contendo estojo de veludo. Unidade.	

HASH: 0fbd4d6deb5ed476f2bdad627f83784fab42e2af45f57a0a74a3ebaba88a2f01. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3YHV-JRYR-6MVY-QWDP. Assinado por: ELBES EVANGELISTA DA SILVA em 05/05/2026, RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 13:50:30 por ELBES SILVA.

				(item 6) CAIXA DE MEDALHA Dimensões: 18 cm (L) x 28 cm (A) x 7 cm (P) 

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:
A presente contratação tem por objetivo viabilizar a confecção e o fornecimento dos conjuntos da Medalha "Mérito da Segurança Viária", instituída pela Lei Estadual nº 12.368/2023, assegurando a realização da cerimônia oficial de outorga e a continuidade da política pública de reconhecimento institucional promovida pelo DETRAN/MT, em alinhamento às diretrizes do Lei nº 13.614/2018 (PNATRANS) e às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, contribuindo para o fortalecimento da cultura de segurança viária e para a valorização de iniciativas que impactem positivamente a redução de sinistros de trânsito no Estado de Mato Grosso.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
Algumas atas foram verificadas, porém não encontramos aquela que pudesse atender às características específicas e únicas do objeto a ser licitado.

10 - Justificativa para aquisição:

Considerando que a Lei Estadual nº 12.368/2023 instituiu, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Medalha Mérito da Segurança Viária, com a finalidade de reconhecer e homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao fortalecimento da política pública de segurança no trânsito;

Considerando que a referida iniciativa encontra-se em consonância com a Lei Federal nº 13.614/2018, que instituiu o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), especialmente no que se refere ao dever dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito de promover ações integradas de fiscalização, educação, engenharia e gestão, com participação social, voltadas à redução da morbimortalidade decorrente de sinistros de trânsito;

Considerando que a realização da 1ª edição da cerimônia de outorga, ocorrida em novembro de 2025, consolidou a honraria como instrumento formal de valorização institucional, reforçando o compromisso do Estado com a cultura de prevenção, com o reconhecimento de boas práticas e com o estímulo à atuação qualificada dos diversos atores envolvidos na segurança viária;

Justifica-se a aquisição pretendida como medida estratégica para assegurar a continuidade e o fortalecimento da política estadual de reconhecimento institucional, incentivando a excelência técnica, a inovação e o comprometimento dos profissionais e instituições que atuam na área, contribuindo, de forma alinhada às diretrizes do PNATRANS, para a redução sustentável dos sinistros de trânsito e de suas consequências sociais, econômicas e humanas no Estado de Mato Grosso.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição dos conjuntos de medalhas deverá ocorrer no exercício anterior à realização de cada cerimônia de outorga, a qual será promovida em periodicidade bienal, de modo a garantir o adequado planejamento administrativo, a disponibilidade dos insumos necessários e a regular execução da política pública de reconhecimento instituída pela Lei Estadual nº 12.368/2023.

HASH: 0fbd4d6deb5ed476f2bdad627f83784fab42e2af45f57a0a74a3ebaba88a2f01. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3YHV-JRYR-6MVY-QWDP. Assinado por: ELBES EVANGELISTA DA SILVA em 05/05/2026, RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 13:50:30 por ELBES SILVA.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:
Setembro/2026

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:
O objeto da presente aquisição está diretamente alinhado ao programa governamental **"Compromisso com o Trânsito Seguro"**, inserido como meta estratégica do DETRAN/MT. A correlação se estabelece na medida em que a iniciativa visa reconhecer e homenagear servidores, autoridades e demais pessoas que tenham contribuído, no exercício de suas funções, para o fortalecimento da segurança viária no Estado de Mato Grosso, em consonância com os objetivos institucionais do órgão.

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante Nome: Renata Neves Tavares de Barros Freitas - Matrícula: 127109 Lotação: Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito Email: escola@detran.mt.gov.br
Integrante Técnico Nome: Elbes Evangelista da Silva - Matrícula: 78950 Lotação: Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito Email: elbessilva@detran.mt.gov.br
Integrante Licitações e Contratos Nome: Max de Moraes Lucidos Matrícula: 25450 Lotação: Coordenadoria de Aquisições e Contratos
Local/Data: Cuiabá 05 de maio de 2026 Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2026

Renata Neves Tavares de Barros Freitas
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

HASH: 0fbd4d6deb5ed476f2bdad627f83784fab42e2af45f57a0a74a3ebaba88a2f01. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3YHV-JRYR-6MVY-QWDP. Assinado por: ELBES EVANGELISTA DA SILVA em 05/05/2026, RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 13:50:30 por ELBES SILVA.